



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
406/2005-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no § 2º do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c o Art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 7, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 02 de janeiro de 2006, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidor MURILO DE ALENCAR SOUZA, matrícula SIAPE 2220166, ocupante do cargo de Analista em C&T, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, lotado na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05.12.05